

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REPRESENTANTE DO CRCGO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE
CONTRIBUINTES – CMC EM ANÁPOLIS

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás, comunica que, entre os dias 17 à 19 de outubro de 2022, estará aberto o prazo para registro de candidatura de contadores e/ou técnicos em contabilidade com registro ativo no CRCGO, interessados em habilitar-se para o exercício da função de representante do Conselho Municipal de Contribuintes – CMC em Anápolis, para o mandato de 2 (dois) anos, conforme condições e requisitos especificados na Resolução CRC GO n.º 445/2022.

O Conselho Municipal de Contribuintes – CMC é composto de 07 (sete) membros, cabendo a presidência ao Secretário Municipal de Economia, sendo os outros 6 (seis) membros e seus respectivos suplentes, todos de livre nomeação do Prefeito (Alterada pela Lei Complementar nº262/2011). A composição do CMC será paritária, integrada por 03 (três) representantes dos contribuintes e 03 (três) da Administração Pública Municipal, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução de acordo com o § 1º do artigo 463 do CTRMA (Alterada pela Lei Complementar nº 214/2009).

Será indicado 01 (um) representante pelo CRCGO, que comporá uma relação da qual serão nomeados 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes ao Conselho Municipal de Contribuintes de Anápolis.

O requerimento de registro da candidatura, conforme constado abaixo deverá ser entregue, juntamente com os demais documentos, em um dos seguintes endereços: Rua 107 º 151 Setor Sul – Goiânia – Goiás ou pelo e-mail: selecao@crcgo.org.br.

Outras informações e/ou esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços acima indicados ou no sítio eletrônico www.crcgo.org.br.

Goiânia, 11 de outubro de 2022.
Sucena Hummel
Presidente do CRCGO